



JARDIM DE PIRANHAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019**

*Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal do Município de Jardim de Piranhas/RN, relativas ao exercício 2013, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições e obedecendo as normas regimentais,

*E analisando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como considerando as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados **SEM RESSALVAS**, as Contas Anuais do Exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Administração Elídio Araújo de Queiróz.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 05 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 26 de setembro de 2019.

  
GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ  
Vereador/Presidente

  
MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA  
Vereador/1º Secretário